



MOBILIDADE E TRANSPORTE

GOL	VERME LHA	CWD 1618	27/09/2022	R. DOUTOR GILBERTO L. PEREIRA DA SILVA, 13
XSARA	CINZA	DSU 3190	27/09/2022	R. DOUTOR GILBERTO L. PEREIRA DA SILVA, 13
PEUGEOT 206	PRETA	EDW 0H82	27/09/2022	R. DOUTOR GILBERTO L. PEREIRA DA SILVA, 13
CORSA	PRETA	CJY 3252	27/09/2022	R. DOUTOR GILBERTO L. PEREIRA DA SILVA, 13
UNO	VERDE	BQF 7150	27/09/2022	R BENEDITO WENCESLAU FERREIRA, 22
CORCEL II	BRANCA	BYD 3818	27/09/2022	R BENEDITO WENCESLAU FERREIRA 22
CORCEL II	VERME LHA	BOP 3280	27/09/2022	R BENEDITO WENCESLAU FERREIRA 38
UNO	AZUL	CEJ 1187	27/09/2022	R BENEDITO WENCESLAU FERREIRA 57
TEMPRA	PRETA	BQR 0101	27/09/2022	R BENEDITO WENCESLAU FERREIRA 98
MONZA	CINZA	SEM PLACA	27/09/2022	R BENEDITO WENCESLAU FERREIRA 86
K 3500	BRANCA	BUX 3635	27/09/2022	R LUÍS VENDRAMIN, 139
TEMPRA	VERME LHA	CBK 0428	27/09/2022	R LUÍS VENDRAMIN, 120
UNO	BEGE	BQD 1299	27/09/2022	R LUÍS VENDRAMIN, 109
UNO	VERDE	GTW 8316	27/09/2022	R LUÍS VENDRAMIN, 98
VECTRA	PRETA	DVD 7946	27/09/2022	R RAVENNA, 65
ASTRA	PRATA	DAM 0597	27/09/2022	AV GINO LENIN FERRAZZO, 280
ECOSPORT	PRATA	EYB 7219	27/09/2022	R. ARNALDO BERNARDI, 93
CORSA	CINZA	CLF 0343	27/09/2022	R. ARNALDO BERNARDI, 93
MB 180	BRANCA	CBM 3C90	27/09/2022	R. ARNALDO BERNARDI, 973
SINOTRUK HOWO	BRANCA	MIP 1152	27/09/2022	R INOCÊNCIO MAZZUIA, 185
DUCATO	BRANCA	KVD 9768	27/09/2022	R APOLO DE ALMEIDA, 48
TRAFIC	BRANCA	BVM 7476	27/09/2022	R PARANÁ, 30
CARÇAUAU-NO			27/09/2022	AV COM. LUIZ AIELLO, 83
SIENA	BEGE	HJT 4491	27/09/2022	AV. DR GUMERCINDO S DE CAMARGO, 307
VERONA	PRETA	GBG 0342	27/09/2022	R VITÓRIA, 501
WR	BRANCA	DXS 8633	27/09/2022	R JOSÉ GASPARI SOBRINHO, 270
DAILY	BRANCA	DHS 0292	27/09/2022	R JOSÉ GASPARI SOBRINHO 264
MB 1113	AZUL	CKE 6538	27/09/2022	R JOSÉ GASPARI SOBRINHO 258
D 10	AZUL	ABF 2692	27/09/2022	R JOSÉ GASPARI SOBRINHO 258
KOMBI	BRANCA	CET 0409	27/09/2022	R APARECIDO DOS SANTOS, 1151

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011 (alterado pelo Decreto n. 30.438, 27 de setembro de 2021)

Processo nº 20.685-9/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof.ª Maria Thereza Almeida Pontes e Nogueira”, à servidora municipal, Sra. Izabel Sampaio Bezerra de Sousa pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11/09/2022.

Processo nº 13.691-4/2012, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof. Luiz Biela de Souza”, ao servidor municipal, Sr. Moisés Antônio da Silva Neto, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/09/2022.

Processo nº 20.582-8/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof.ª Aparecida Bernardi do Amaral”, à servidora municipal, Sra. Débora Savio dos Santos Godoi, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 23/08/2022.

Processo nº 20.963-0/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Luiz Bárbaro”, ao servidor municipal, Sr. Thiago Silva Duarte, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 05/08/2022.

Processo nº 20.579-4/2011, permitindo o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB “Prof.ª Dina Rosete Zandoná Cunningham”, à servidora municipal Sra. Maria Sueli Aparecida de Camargo pelo período de 1 (um) ano, a partir de 15/09/2022.

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2022 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - Destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria, a ser financiada com recursos do Fundo Municipal da Assistência Social (FMAS), objetivando o desenvolvimento e execução do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas, na modalidade Centro Dia, no município de Jundiaí.

Processo SEI! nº 4397/2022

A Comissão de Seleção, em conformidade com a Portaria nº 67 de 12/04/2022, publicada na Imprensa Oficial do Município em 22/04/2022, após reuniões realizadas em 30/08/2022; 06/09/2022; 13/09/2022 e 27/09/2022, CONSIDERANDO a análise das propostas, bem como das diligências solicitadas, RESOLVE:

Publicar a classificação final referente às propostas apresentadas pelas OSCs Associação Nany Apple e Cidade Vicentina Frederico Ozanam:

1-) Associação Nany Apple

Crerios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação da OSC
(A) Adequação da proposta ao edital e à política de assistência social	0 (zero): Não atendeu	2
	2(dois): Atendeu parcialmente	
(B) Clareza e coerência no detalhamento do serviço (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social	2
	0 (zero): Não atendeu	
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço.	2(dois): Atendeu parcialmente	4
	4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao serviço a ser executado	



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

(D) Estratégias metodológicas detalhadas, compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado.	0 (zero): Não atendeu 2(dois): Atendeu parcialmente 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	2	(D) Estratégias metodológicas detalhadas, compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado.	0 (zero): Não atendeu 2(dois): Atendeu parcialmente 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do serviço a ser executado	2
(E) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atendeu 1 (um): Atendeu parcialmente 2 (dois): Atendeu plenamente	2	(E) Indicação dos resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria (metas a serem atingidas, indicadores e prazos para execução das ações)	0 (zero): Não atendeu 1 (um): Atendeu parcialmente 2 (dois): Atendeu plenamente	2
(F) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta possui estratégias locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiaí, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atendeu 1 (um): Atendeu parcialmente 2 (dois): Atendeu plenamente	1	(F) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta possui estratégias locais para o relacionamento entre a rede de serviços do Município de Jundiaí, com vistas ao atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou sobreposição de ações.	0 (zero): Não atendeu 1 (um): Atendeu parcialmente 2 (dois): Atendeu plenamente	1
(G) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto, com a descrição das funções.	0 (zero): Não atendeu 2 (dois) Atendeu parcialmente 04 (quatro): atendeu plenamente	4	(G) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do objeto, com a descrição das funções.	0 (zero): Não atendeu 2 (dois) Atendeu parcialmente 04 (quatro): atendeu plenamente	4
Total de pontos		17 – habilitada – 2º lugar	Total de pontos		19 – habilitada – 1º lugar

2-) Cidade Vicentina Frederico Ozanam:

E informar que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recursos, nos termos do item 6.5 do Edital, a contar desta publicação.

Crerios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação da OSC
(A) Adequação da proposta ao edital e à política de assistência social	0 (zero): Não atendeu 2(dois): Atendeu parcialmente 4 (Quatro): Atendeu plenamente – A OSC apresentou proposta inteiramente adequada ao solicitado nos itens do edital e à política de assistência social	2
(B) Clareza e coerência no detalhamento do serviço (O detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).	0 (zero): Não atendeu 2(dois): Atendeu parcialmente 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do serviço a ser executado	4
(C) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do serviço.	0 (zero): Não atendeu 2(dois): Atendeu parcialmente 4 (quatro): Atendeu plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros e adequados ao serviço a ser executado	4

Comissão de Seleção

FUMAS

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 19/22 - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS - CONTRATADA: GASBALLARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA OBJETO: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo – GLP a granel para a cozinha da Fundação - VALOR TOTAL: R\$ 37.740,00 - ASSINATURA: 15 de setembro de 2022 PROCESSO Nº 0469-9/22 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 08/2022 - PRAZO DE VIGENCIA: 12(doze) meses - PROPONENTES: 02.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO VI, que se faz ao Contrato nº 03/19 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS - CONTRATADA: M.M. AMBIENTAL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA OBJETO: prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação nas dependências do prédio do Velório Municipal, Cemitério Nossa Senhora do Desterro, Cemitério Nossa Senhora do Monte Negro e serviços de jardinagem, limpeza, manutenção e conservação das áreas verdes nas áreas externas da sede da FUMAS, Cemitérios e Velório Municipal ASSINATURA: 26 de setembro de 2022 PROCESSO Nº 01.880-4/18 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2018 - ASSUNTO: Fica por força do presente Termo, fica reestabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em razão do advento da nova Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023 dos profissionais das áreas verdes, (fls.4823/4832 verso) do processo Administrativo em epigrafe, passando a vigorar com valor mensal de R\$ 110.934,90 e com valor anual de R\$ 1.331.218,82 a partir de 01/03/2022, com fulcro artigo 65 inciso II alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93.

Departamento de Planejamento,
Gestão e Finanças